PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES Á SERVIDORA MARIANGELA CARVALHO GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 515/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Mariangela Carvalho Gonçalves, Agente Administrativo, matrícula n° 4166-1 pelo período de 15 dias, a contar de 30/11/2020, referente ao período aquisitivo 01/07/2018 à 30/06/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

DESAFIXADO
em 14/12/20

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
em 12/11/20